



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



DESPACHO Nº TRF2-DES-2020/09356

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº TRF2-EOF-2020/00048 , 05/03/20 - TRF2.

Assunto: Licitação

TRF2-DES-2020/08979 - Ratifico o parecer da Assessoria Jurídica (TRF2-PAR-2020/00142), às fls. 52/55, que trata da contratação, por inexigibilidade de licitação, dos instrutores Leonardo de Faria Schenk e Guilherme Jales Sokal, para ministrarem no dia 15/05/2020, das 14 às 16 horas, aulas no curso "Novos Temas de Direito Processual Civil", com os temas: "Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica no CPC/2015" e "Controvérsias da Ação de Execução Fiscal à Luz do CPC/2015", respectivamente, no valor total de R\$ 1.128,40 (um mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, e art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se à Secretaria Geral, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2020.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2808482-5044 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2808482-5044>

Classif. documental | 30.01.01.03



TRF2DES202009356A

SIGA